DECRETO Nº 2.778/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.434,33 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.643/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
UNID. ORÇ.: 0603 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS COM./EST.
0603.1030200221.042 – Aquisição de veiculo de 16 lugares – RV. 4292.
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 0022
SUB-FUNÇÃO: 302 PROJ./ATIV.: 1.042
4430.93.00.00 – Indenizações e restituições. 1.434,33

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit financeiro dos recursos do estado para aquisição de um veiculo de 16 lugares.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência Médica á população – Aquisição de um veiculo de 16 lugares – Van zero Km para a Secretaria Municipal de Saúde do município para usar no transporte de pacientes.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência Médica á população – Aquisição de um veiculo de 16 lugares – Van zero Km para a Secretaria Municipal de Saúde do município para usar no transporte de pacientes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 22 DE JULHO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.